



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

103

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA

Aos vinte e dois dias do mês de junho, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo Senhor Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Washington Pereira de Araújo, Helena Garcia Müller, Gilberto Garcia, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Valdemar Zimiani, totalizando 14 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se para a Ordem do Dia. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 61/94, do Sr. Prefeito Municipal, propondo reajuste de 30% aos vencimentos dos servidores municipais, com vigência a partir de 1º de junho de 1994. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os seguintes vereadores: Joaquim Sérgio Pereira: lamentou e protestou contra o índice proposto para o reajuste salarial do funcionalismo público municipal, afirmando que as referências menores da Prefeitura passariam a receber pouco mais que o salário-mínimo e que os funcionários de referências maiores também teriam seus salários achatados. Disse ainda que reconhecia a situação difícil do Sr. Prefeito, que face à situação econômica do Município se via forçado a enviar este índice de reajuste salarial e que não desejaria ser o Prefeito de Garça nesta hora. Sugeriu que a queda salarial inviabilizava a administração municipal devido à mão-de-obra especializada que requeria. Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: manifestou seu voto contrário a este Projeto e disse que votaria favoravelmente se, junto com o mesmo, viesse outro Projeto concedendo abono salarial ao funcionalismo. Disse que, tempos atrás, o atual Prefeito justificou o aumento do IPTU dizendo que a Folha de Pagamentos da Prefeitura representava cerca de 80% da receita do município. Disse ainda que o Sr. Prefeito se protegia (contra o futuro econômico até o momento incerto) e deixava o funcionalismo desprotegido. Ademar José Salvador: disse que, em conversa com o Sr. Prefeito, foi informado que o mesmo pretendia repor as perdas salariais depois que o novo plano econômico fosse definitivamente instalado. Manifestou seu voto favorável a este Projeto, mas disse que ficaria observando e cobraria a promessa do Sr. Prefeito. Washington Pereira de Araújo: disse que um dos culpados pela inflação eram os grandes comerciantes que aumentavam exageradamente os seus preços às vésperas de planos econômicos. Disse também que se o Projeto não fosse



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

104

aprovado o funcionalismo receberia o mesmo salário do mês anterior e acrescentou que era necessário compreender as razões do Sr. Prefeito frente à economia do Município. Lembrou que a Prefeitura sobrevivia, em parte, das aplicações financeiras e que a partir do próximo mês a situação ficaria indefinida. Em aparte, o vereador Joaquim Sérgio Pereira admitiu que outros reajustes salariais dados pelo Sr. Prefeito acompanharam de perto a inflação, mas que desta vez as perdas salariais seriam muito grandes. Em aparte, a vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine disse que o Sr. Prefeito se acautelava quanto à máquina administrativa, mas questionou a situação do funcionalismo neste caso. Valdemar Zimiani: justificou seu voto favorável ao Projeto, mesmo reconhecendo o baixo índice de reajuste, mas disse que isso era melhor do que nada e que fizera contato com alguns servidores da Prefeitura que manifestaram seu desejo de se afastarem do sindicato da categoria, uma vez que o mesmo não vinha fazendo nada pela situação vivida. Em aparte, a vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine disse que se deveria votar contra o Projeto porque o índice proposto era ridículo e inaceitável e que os vereadores estavam ali para defender os trabalhadores, que também eram munícipes. Em aparte o vereador Washington Pereira de Araújo disse que no mês anterior o Governo do Estado havia concedido 18% de reajuste para o funcionalismo estadual. Em aparte, o vereador Joaquim Sérgio Pereira disse que se o Governo Estadual anunciasse um índice de 30% também iria protestar, por ser funcionário público e que não se deveria votar contra o Projeto apenas por ser da Oposição, mas devido às perdas salariais que ele provocava. Celso Antonio: manifestou seu voto favorável ao Projeto e apresentou o fato de que a Prefeitura dependia também das aplicações no mercado financeiro e que 30% hoje seria melhor que nada no amanhã. Colocado em votação, o referido Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 62/94, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo reajuste salarial de 30% para os vencimentos dos servidores municipais, a partir de 1º de junho de 1994. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador: Joaquim Sérgio Pereira: protestou contra o índice de reajuste salarial proposto e disse que não acreditava nos discursos políticos que anunciavam reposição salarial depois de uma perda. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e quatro. -----

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Henrique Turce Herrera -
1º SECRETARIO